
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 019/2018 DE 02 DE ABRIL DE 2018

Decreto nº. 019/2018 DE 02 DE ABRIL DE 2018

“**CRIA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”

O Prefeito Municipal de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a determinação do artigo 51, § 1º, do Estatuto das Licitações e Contratos, Lei 8.666/93 de 21/06/93,

RESOLVE:

Art. 1º – Criar a Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, constituída por 03 (três) servidores designados por competentes Portarias, para que no corrente exercício, proceda à apreciação e julgamento de todas as licitações das modalidades previstas nas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, formalizados pelo Chefe do Poder Executivo, através Secretaria de Infraestrutura, sem prejuízos do exercício de suas funções na administração municipal.

Parágrafo Único: A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia será responsável por todo processo de licitação que envolva contratações inerentes as obras e serviços de engenharia.

Art. 2º – Determinar que a cada procedimento licitatório, seja emitida Ata circunstanciada dos fatos justificadores do julgamento para apreciação e homologação superior, conforme estabelecido nas Leis 8.666/93 10.520/02;

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Lourenço da Mata, em 02 de abril de 2018.

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:B45ACDF1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/04/2018. Edição 2062
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>